



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 1240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Raimundo Parintintin, matrícula SIAPE 2668534, CPF nº 885.151.762-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08294528303, categoria "AB", com validade até 18/09/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta